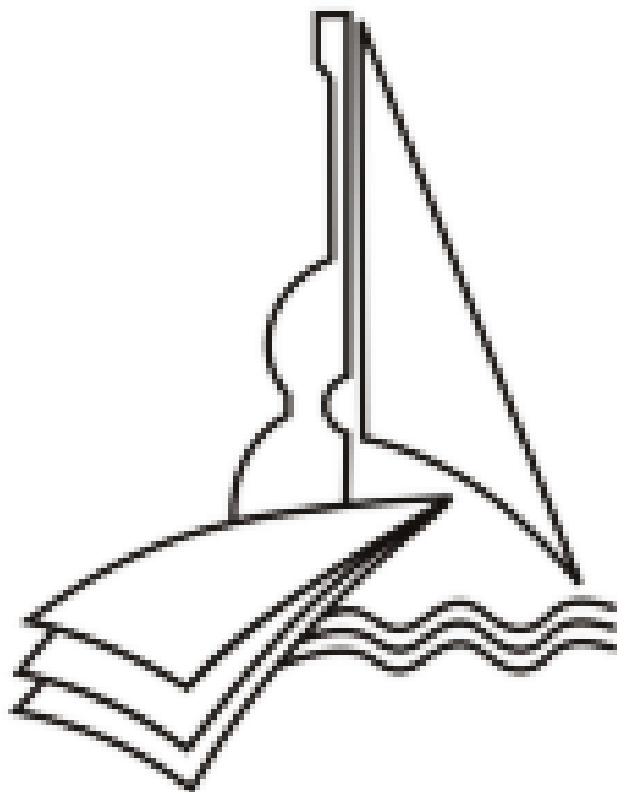


ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO – SEIXAL

CÓDIGO 401481

Av. José Afonso – Cavaquinhas – Arrentela – 2840 – 268 Seixal – Tel. 212276600 Fax. 212224355

Projeto Educativo de Escola



01-07-2019

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO – SEIXAL

CÓDIGO 401481

Av. José Afonso – Cavaquinhãs – Arrentela – 2840 – 268 Seixal – Tel. 212276600 Fax. 212224355

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

2019-2022



NOVEMBRO DE 2019

Índice

1- INTRODUÇÃO	2
2 - DIAGNÓSTICO	3
3- MISSÃO (valores/ Grandes desígnios)	4
4 - VISÃO (imagem da escola)	4
5 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES (o que justifica e dá sentido)	4
6 - OBJETIVOS	5
6.1 PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO	5
6.2 ASSEGURAR A INCLUSÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES;	5
6.3 EDUCAR PARA A CIDADANIA	5
6.4 REFORÇAR A RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	5
7 - OPERACIONALIZAÇÃO DE OBJETIVOS: METAS E ESTRATÉGIAS	9
8 - AVALIAÇÃO	9
9 - DISPOSIÇÕES FINAIS	9
10 - ANEXOS	9

1- INTRODUÇÃO

“Projeto educativo, o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;”

(Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, Artigo 9.º- Instrumentos de Autonomia, ponto 1, alínea a)

O presente documento (Projeto Educativo de Escola - P.E.E.), concebido a partir do cruzamento de perspetivas e posições diversas (envolvendo a participação de toda a comunidade educativa), visa ajustar a identidade da escola e a sua situação concreta ao quadro legal em vigor. Apresenta-se como um documento que pretende ser “objetivo, conciso e rigoroso”, em conformidade com o Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, Artigo 9.º, alínea a). Enquanto instrumento de gestão e de autonomia, o PEE define a orientação educativa da escola, destacando a missão, a visão e os princípios e/ou valores orientadores das atividades a desenvolver. Assim, constitui-se como documento central, no apoio aos órgãos de gestão nas suas opções estratégicas de desenvolvimento organizacional, no desempenho da atividade docente e na ajuda aos pais na escolha da Escola que pretendem para os seus educandos. Em suma, neste PEE explicita-se a forma como a escola se propõe cumprir a sua função educativa.

O presente PEE não se apresenta como um instrumento rígido. Há a consciência e a aceitação de que a sociedade está em constante e rápida mudança. A abertura à flexibilidade constitui um dos grandes princípios / valores que norteiam este Projeto.

Neste Projeto os princípios orientadores coincidem com os valores fundamentais que devem pautar toda as decisões e atividades no seio da comunidade escolar. É oportuno sublinhar aqui a cada vez maior importância do trabalho colaborativo e da comunicação eficaz.

A estrutura geral que serviu de base à organização e operacionalização do PEE pode ser resumidamente descrita no esquema da Fig1.

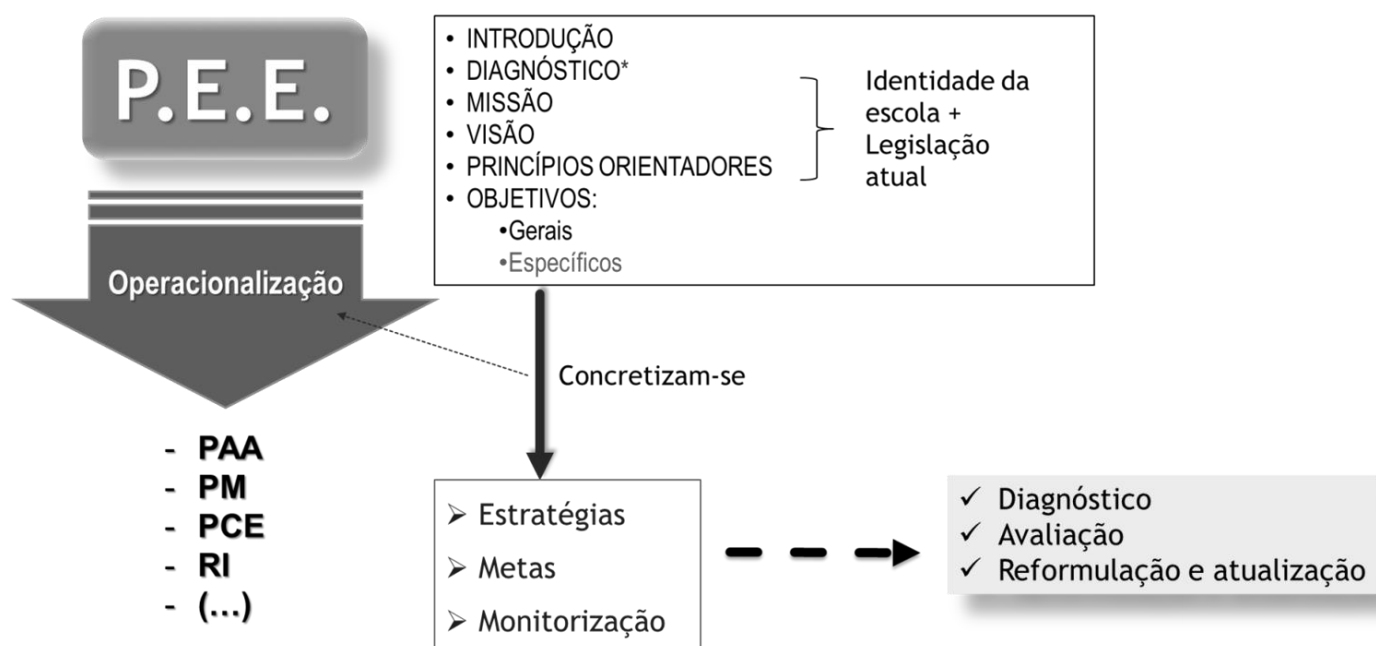


Fig 1: - Esquema e estrutura base que esteve subjacente à elaboração da proposta de PEE por parte da Equipa de Trabalho do PEE

2 - DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é um procedimento essencial para a construção do PEE e respetiva implementação. De acordo com o DL 55, art. 18 nº 1, “o planeamento curricular é suportado pelo conhecimento específico da comunidade onde a escola se insere tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao PEE e às características dos alunos”.

A elaboração deste PEE, não tem por base um Diagnóstico exaustivo. Um Diagnóstico exaustivo deverá ser realizado ao longo do ano letivo 2019-2020. Na sequência deste e respetivas recomendações, este PEE poderá sofrer alterações ou ajustes que se afigure relevantes.

Na construção deste PEE considerou-se toda a informação proveniente do processo de Avaliação Interna (AI), nomeadamente a relativa à Prestação do Serviço Educativo e Resultados, bem como o relatório de Avaliação da Execução do PEE e Apreciação dos Resultados do processo de Autoavaliação (2014-2017), elaborado pelo Conselho Geral (CG) no Cumprimento do artigo 13º, do decreto-Lei nº 137/2012.

Para o ano letivo de 2019-2020, será elaborado um Plano de Melhoria (PM) baseado na experiência obtida ao longo do ano 2018-2019 (implementação dos Dec Lei 54 e 55, e outra Legislação), e na consulta aos vários órgãos da escola (Diretor, CP, Conselho de Diretores de Turma e Coordenadores de Departamento).

3- MISSÃO (valores/ Grandes desígnios)

Promover, de forma sustentada, o ensino e a aprendizagem de qualidade, considerando os seguintes desígnios:

- Promover o sucesso educativo;
- Assegurar a inclusão e igualdade de oportunidades;
- Educar para a Cidadania;
- Reforçar a relação com a comunidade.

4 - VISÃO (imagem da escola)

Escola:

- De oportunidades e aprendizagens de qualidade;
- Inclusiva – “Escola para todos”;
- Que promove comportamentos cívicos e ambiente seguro;
- Com envolvimento e participação da comunidade educativa

5 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES (o que justifica e dá sentido)

- **Formação:** Formar para um bom desempenho no domínio profissional e/ou académico; consciencializar para a importância e necessidade de formação ao longo da vida; (valorização do saber e do desenvolvimento profissional).
- **Equidade na Aprendizagem:** Responder a todos e a cada um de acordo com as suas necessidades de forma a promover a participação efetiva de todos e de cada um.
- **Cidadania Democrática:** de solidariedade; a consciência cívica e ecológica; hábitos de vida saudáveis; ambiente favorável de aprendizagem e de convivência escolar.
- **Cooperação:** valorizar e diversificar as formas de comunicação, participação e envolvimento dos diferentes elementos na e da comunidade educativa.

6 - OBJETIVOS

Face ao referido anteriormente definem-se assim 4 grandes objetivos:

6.1 PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO

- Promover a qualidade das aprendizagens, numa perspetiva de sustentabilidade
- Formar para um bom desempenho no domínio profissional e/ou académico
- Desenvolver o espírito crítico e critérios de gosto pessoal, baseados em informações / conhecimentos
- Consciencializar para a importância e necessidade de formação ao longo da vida

6.2 ASSEGURAR A INCLUSÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES;

- Proporcionar oportunidades de aprendizagem diferenciadas de qualidade, promovendo a equidade e a inclusão

6.3 EDUCAR PARA A CIDADANIA

- Promover os valores democráticos;
- Melhorar as práticas do debate/discussão;
- Melhorar/aumentar o envolvimento dos alunos em atividades cívicas;
- Valorizar o mérito cívico, desportivo e artístico dos alunos.
- Reduzir a indisciplina.

6.4 REFORÇAR A RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

- Melhorar a participação dos pais e Encarregados de Educação (E.E.) na vida da escola e no acompanhamento do processo educativo dos seus educandos;
- Intensificar a colaboração e/ou as parcerias com várias entidades/instituições próximas e representativas do tecido económico e social.

Quadros de referência para definição dos Objetivos do PEE

Quadro 1

Missão: Promover o Sucesso Educativo e Assegurar a Inclusão e igualdade de oportunidades

Princípios: Valorização da **Formação e Equidade na Aprendizagem**

O que se pretende alcançar		Operacionalização (como)
Objetivos Gerais	Objetivos específicos	Estratégias
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a qualidade das aprendizagens, numa perspetiva de sustentabilidade ➤ Garantir as condições de equidade na aprendizagem ➤ Promover a educação inclusiva ➤ Formar para um bom desempenho no domínio profissional e/ou académico ➤ Desenvolver o espírito crítico e critérios de gosto pessoal, baseados em informações / conhecimentos ➤ Consciencializar para a importância e necessidade de formação ao longo da vida 	<ul style="list-style-type: none"> – Garantir oferta educativa diversificada – Prevenção do insucesso e abandono escolar (vários indicadores e taxas constantes da análise do sucesso) – Aplicar as opções metodológicas: Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Abordagem Multinível. – Promover e práticas de reflexão que possibilitem e promovam a regulação das aprendizagens em torno dos resultados obtidos. – Promover práticas de debate/discussão (comum a todos os Q) – Articular todos os intervenientes no processo educativo do aluno – Incentivar e valorizar a participação dos alunos – Adequar e diversificar a prática pedagógica e os recursos em função das necessidades e expectativas dos alunos – Atribuir/afetar recursos materiais e humanos de acordo com as necessidades dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Taxas e resultados vários (ver PEE 2014-17) ✓ Assegurar a maior oferta possível dentro dos Cursos disponibilizados (Científico humanísticos e cursos profissionais). Inclusive diversificando as possibilidades de opções disciplinares. ✓ Implementar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – Abordagem multinível ✓ Manter a oferta educativa/formativa existente e criar outros cursos/formação decorrente das ...

Quadro 2

Missão: • Educar para a Cidadania;

Princípio: • Promover valores de **Cidadania Democrática**

O que se pretende alcançar		Operacionalização (como)
Objetivos Gerais	Objetivos específicos	Estratégias
<ul style="list-style-type: none">➤ Promover valores de solidariedade➤ Promover valores democráticos➤ Promover uma consciência cívica e ecológica➤ Promover hábitos de vida saudáveis➤ Promover a criação de ambientes à convivência escolar	<ul style="list-style-type: none">– Incentivar a participação dos alunos em atividades cívicas– Valorizar o empenho/envolvimento/participação cívica, desportiva e artística dos alunos– Adequar e diversificar a prática pedagógica e os recursos– Articular todos os intervenientes no processo educativo do aluno– Promover práticas de debate/discussão (comum a todos os Q)– Promover a autonomia e o espírito crítico	<ul style="list-style-type: none">✓ Providenciar a existência de recursos educativos diversificados (Biblioteca, TIC, Projetos ...)

Quadro 3

Missão: Reforçar a relação com a comunidade;

Princípio: **Articulação e cooperação** com a comunidade educativa

O que se pretende alcançar		Operacionalização (como)
Objetivos Gerais	Objetivos específicos	Estratégias
<ul style="list-style-type: none">➤ Valorizar e diversificar as formas de comunicação;➤ Valorizar e diversificar as formas de participação e envolvimento dos diferentes atores da comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none">- Envolver os pais e encarregados de educação nas atividades desenvolvidas na escola e pela escola- Co-responsabilizar os pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar do seu educando- Valorizar o reconhecimento da comunidade- Reforçar a cooperação na implementação das medidas multinível- Reforçar a confiança e a cooperação entre os vários intervenientes- Divulgar e promover projetos com intervenção/participação da Comunidade Educativa- Divulgar e promover o reconhecimento do envolvimento e empenho dos alunos- Promover práticas de debate/discussão (comum a todos os Q)	<ul style="list-style-type: none">✓ Solicitar trabalhos que impliquem a participação dos EE✓ O EE ser um recurso para a lecionação dos conteúdos (relatos da sua experiência, trazer para a escola as suas vivências)✓ Apresentação dos trabalhos a toda a comunidade✓ Divulgação dos trabalhos realizados (página da escola)✓ Formas de valorização dos resultados académicos e sociais✓ Colaboração da escola em iniciativas da comunidade local✓ Colaboração dos parceiros na lecionação dos conteúdos✓ Articulação pedagógica e formativa: estágios, PIT, formação docente e não docente

Corresponsabilização no acompanhamento do percurso escolar dos alunos- comunidade/ Pais – deveres constantes do 54/2018

7 - OPERACIONALIZAÇÃO DE OBJETIVOS: METAS E ESTRATÉGIAS

A operacionalização de objetivos, bem como a respetiva definição de estratégias, metas e formas de monitorização deverão constituir a 2ª fase fundamental do PEE, e que se constituem como a efetiva operacionalização do PEE.

8 - AVALIAÇÃO

A avaliação do PEE, conforme o definido na alínea c) do ponto 1 do artigo nº13 do Decreto-Lei nº137/2012, será efetuada pelo Conselho Geral nos moldes considerados adequados por este órgão.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Projeto Educativo de Escola (2019/2022) entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Geral e tem a duração de três anos letivos.

10 - ANEXOS

A integrar numa 2ª fase, os quadros de valores de estratégias, metas, indicadores e respetivas medidas de motorização.